



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA – 10 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 06

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FUNCIONAMENTO DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS, SENDO SECRETARIAS MUNICIPAIS E ANEXOS, DE INTERESSE COMUM A POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

QUARTA-FEIRA
10 DE JANEIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 06

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas - BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004-2024-DIR
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-IN

OBJETO: Locação de imóvel, localizado na Rua Castro Alves, nº 100, denominado sede e o campus localizado na Rua Dr. Manoel Vitorino, essencial para funcionamento de repartições públicas, sendo secretarias municipais e anexos, de interesse comum a população deste município, vinculado à Secretaria de Administração.

LOCADOR: FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DE MACAÚBAS

ENDEREÇO: Rua Castro Alves, nº 100, denominado sede e o campus localizado na Rua Dr. Manoel Vitorino

CIDADE/ESTADO: Macaúbas – Bahia.

CEP: 46.500-000.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: Início a partir da assinatura do contrato e encerramento em 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021.

Após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, atendendo ao que dispõe o art. 1º, do Decreto Municipal nº 109, de 01 de setembro de 2022, sobre a delegação de competências para ordenar despesas, **RATIFICO/HOMOLOGO** o processo em epígrafe, conforme documentos anexos.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 175 da Lei nº 14.133/21, para fins de eficácia desta **RATIFICAÇÃO**.

Macaúbas, 09 de janeiro de 2024.

Roger Alcântara Pinto de Figueiredo

Secretário Municipal de Administração, Comunicação, Ciência e Tecnologia

Decreto Municipal nº 191/2021